



## PORTARIA N.º 389/2020 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por titulação para a servidora Liandra do Espírito Santo, lotada no *campus* de Campo Mourão.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 3º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria nº 708/2018 – REITORIA/UNESPAR;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 16.567.148-1 de 05/05/2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **Liandra do Espírito Santo**, RG nº 10.110.262-9/PR, lotada no *campus* de Campo Mourão, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 5, **para classe I, referência 7, a partir de 10/06/2020.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 04 de junho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**